

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal N° 04 de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2.06.005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.005/2016 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2.06.005/2016**, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o N° 09.244.401/0001-61, com fundamento no **Artigo 25, Inciso I, da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°: 005/2017/SMS-CG

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei n° 2.182, de 26 de Dezembro de 1990 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1°. Designar os servidores: Carlos Alberto Duarte, matrícula n°: 21052; Josineide da Mata Silva Siqueira; Fábio André Tavares Barbosa, matrícula n°: 7055, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como membros titulares, e a servidora Ângela Maria Barbosa

de Araújo, na condição de membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB**.

Art. 2°. Compete à Comissão de Licitação, dentre outras, as atribuições de receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios a serem realizado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3°. Fica revogada a Portaria n°: 028/2016/SMS/CG de 09 de Dezembro de 2016.

Art.4°. O prazo de Validade da presente Portaria será do período de 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art.5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N° 16.525/2016

A Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei N°. 8.666/93, nos autos do **Pregão Presencial n° 16.525/2016**, cujo objeto do presente processo foi destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Leites e Fórmulas alimentares destinados a atender as necessidades das unidades hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Campina Grande e demandas judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. **RESOLVE**, embasada no Parecer de informações Técnicas da Central de abastecimento Farmacêutico e Pareceres Jurídicos emitidos pela Consultoria desta Secretaria de Saúde: **JULGAR PROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e **JULGAR PROCEDENTE EM PARTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. A integra dos Pareceres encontra-se a disposição dos interessados na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 2017.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.560/2016**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 02 de Fevereiro de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N°16.560/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TOTEM CHAVEIROS, BANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MEZES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/560/2016.

Campina Grande, 13 de Janeiro de 2016.

VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.527 /2016**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N°. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei N°. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE FILTROS E VALVULAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA-ISEA; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES.. **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: CARLO STENIO SARMENTO COSTA - ME; vencedora do item 1 com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e com o valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n°.165272016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 13 de Janeiro de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 16.527 /2016 PROCESSO N°
16.536/ 2016**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FILTROS E VALVULAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA-ISEA; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES., de acordo com a especificação do edital e anexos, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) CARLO STENIO SARMENTO COSTA - ME - 1º lugar nos itens: 001 com valor unitário de R\$ 11,00.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo 05 publicado no SEMANÁRIO OFICIAL N° 2.500-Campina Grande, 02 a 06 de janeiro de 2017, Onde Se Lê: 2.08.010/2014/SECOB/PMCG **LEIA-SE 2.08.010/2013/SECOB/PMCG** as demais informações permanecem inalteradas.

ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

DECRETO N° 4.288 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a afinidade existente entre a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Campina Grande;

D E C R E T A .

Art. 1º Fica autorizada a transferência, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, dos veículos e equipamentos seguintes:

- I – 01 (uma) motoniveladora 120-K Caterpillar;
- II – 01 (uma) pá carregadeira Hyundai 740L-9S;
- III – 01 (uma) retroescavadeira New Holland;
- IV – 01 (uma) retroescavadeira Caterpillar 416E;
- V – 01 (uma) caçamba placa QFR-1849;
- VI – 01 (uma) caçamba placa OGE-3366;
- VII – 01 (uma) caçamba placa QFR-2119;
- VIII – 01 (uma) caçamba placa NQI-4082;
- IX – 01 (uma) carreta Volkswagen cavalo/prancha placa QFR-1959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Janeiro de 2017.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE -IPSEM

Portaria N° 001/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **SUNARA PESSOA MACIEL**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo GP8, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 002/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear os servidores, **MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA, ALBANETE BENTO TOMAZ, LUCIVAL DA SILVA DINIZ, JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO e RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO** para exercerem cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORES**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 003/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 004/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADORA JURÍDICA**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 005/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **RUBELANE BENIGNA BENTO MORAIS SILVA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 006/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **ROSANE SILVA PIMENTEL**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP5, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 007/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **LUCIANA ALVES DUTRA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de GERÊNCIA DE APOIO À PERÍCIA MÉDICA, Símbolo GP5, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

Portaria N° 008/2017-IPSEM/GP De 06 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro

de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **MORGANA MIRANDA FURTADO TARGINO**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo GP7, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**LICENÇAS EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
(DEZEMBRO/2016)**

N° DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	N° DA LICENÇA
730/15	RENOV.L.O	AP EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA -EPP	RESTAURANTE E SIMILARES	AV .MANOEL TAVARES, 1001 - J.TAVARES	20/12/16	062/16
768/16	L.P	GIOVANNA KARLA BARROS FERNANDES	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO	SITIO CUITES E BAIXO	19/12/16	012/16
808/16	RENOV L.O	UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	R.CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA , 733 - PRATA	19/12/16	061/16
1062/16	L.O	PORTAL DE CAMPINA ANDRADE MARINHO LMFCONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PORTAL DE CAMPINA	RODOVIA PB 138, 997 - TRÊS IRMÃS	22/12/16	063/16
1120/16	A.A	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA PROF ALMEIDA BARRETO,85 - ESTAÇÃO VELHA.	12/12/16	265/16
1127/16	A.A	ALAÔR BRASIL LINHARES	MEGA FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS A SE REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 A 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE	PARQUE DO POVO	02/12/16	264/16
1128/16	L.I	FRONTEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DENOMINADO VERONEZZI	R.PAULO DE FRONTIN,50 ESTAÇÃO VELHA	09/12/16	023/16
1132/16	L.S	CL MODULADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DA EMPRESA	AV. MANOEL TAVARES ,989 - ALTO BRANCO	19/12/16	013/16
1133/16	L.I	MARCOS SANTOS DE FREITAS - ME	IMPLANTAÇÃO DE UM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES	DR MANOEL DE ABREU,S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	19/12/16	024/16
1135/16	L.U	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL RESECOM SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO	R. JOSÉ PAULINO DA ROCHA,S/N - VELAME	29/12/16	002/16
1136/16	A.A	REGINALDO LIMA PEREIRA	REALIZAÇÃO DO EVENDO SUNSET ROCK FESTIVAL A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO	CLUBE DA BOLSA	12/12/16	266/16
1137/16	RENOV L.I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	IMPLANTAÇÃO DO SISTESTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS COMPOSTO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	DISTRITO DE GALANTE	01/12/16	022/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.06.112/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato n° 2.06.112/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **OBJETO:** **RETIFICAÇÃO** da **CLAUSULA SEGUNDA** do **TERMO ADITIVO N° 01** ao **CONTRATO n° 2.06.112/2016** e a

RATIFICAÇÃO das demais **CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato n° 2.06.112/2015 da **TOMADA DE PREÇO N° 2.06.056/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.056/2015. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2016.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.070/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.06.070/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº01 ao CONTRATO Nº 2.06.070/2015 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa dias) , **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.070/2015 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.028/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.028/2015. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2017.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 599/2016**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
7098	Eluize Fernanda Tavares da Silva	Agente de Limpeza
4896	Jaqueline de Oliveira Pereira	Agente de Limpeza

Campina Grande, 28 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **PREGOEIRO**, os servidores **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**, mat. 6140 e **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5744, lotados na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, **Modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande e; na **Equipe de Apoio**, os servidores: **EDSON SILVA ARAÚJO**, mat. 2416; **HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA**, mat. 12331 e **FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR**, mat. 6700, lotados na Secretaria de

Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 002/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores **HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**, mat. 20846, na condição de **Presidente da Comissão**; **HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA**, mat. 12331 e **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5744, lotados na Secretaria de Administração, na condição de **Membros Titulares**; para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membros Suplentes**, ficam nomeados os servidores: **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**, matrícula nº. 6140 e **EDSON SILVA ARAÚJO**, mat. 2416, lotados na Secretaria de Administração, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 003/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO**, mat. 7963, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 004/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ANGÉLICA RODRIGUES PAULINO**, mat. 5367, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde,

lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 005/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **KALINA BENTO DA SILVA DIAS**, mat. 5717, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 006/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
3688	Andréa Lígia Serafim da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	03.049-16
3016	Edjane Cristina de Souza Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.942-16
5031	Maria de Lourdes Silva Arruda	Assistente de Enfermagem I	Terceiro	03.024-16
2953	Mônica Selma Luna Feitosa	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	03.045-16

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 007/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO CÉU CASTRO CORDEIRO**, mat. 964, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 25 de dezembro de 2016 até o dia 24 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 008/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
14829	Francisco Xavier Brilhante Junior	Agente de Combate as Endemias	Primeiro	01.781-16
14232	Jailma de Sousa Santos	Técnico de Enfermagem/PSF	Primeiro	02.793-16
3024	Janeide Cléa Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.797-16
7570	Lúcia Sampaio Viana	Técnico de Enfermagem/PSF	Primeiro	02.594-16
3049	Marilda Sanches de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.483-16

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 009/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA**, mat. 5163, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 13 de fevereiro até o dia 12 agosto do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 010/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA**, mat. 9886, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Transportes III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 011/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ADELCI FERNANDES DE SOUSA**, mat. 9300, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 012/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA**, mat. 8652, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N° 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 20 de janeiro de 2017.

I. Para o Hospital Municipal da Criança Dr. Bezerra de Carvalho

CLÍNICOS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	BEATRIZ BARROS CAVALCANTI	065.189.244-97
2	BIANCA MANDETTA LIMA	087.774.904-36
3	CAMILA MARIANA ALBUQUERQUE GALDINO	076.626.014-39
4	GABRIELA PALHANO LAURO	074.075.464-52
5	ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANÇA MELO	045.628.344-71

6	MARIA DO CÉU DINIZ BORBOREMA	074.533.934-42
7	MARIA KATARINE ALMEIDA ALVES	045.905.184-90
8	MARIANA BEZERRA ALVES	055.188.474-67
9	PRISCILA NUNES MAGALHÃES	077.675.414-95
10	PUAMMA TABIRA C. LOPES RAMOS	061.234.484-39
11	SÉSIA WANDERLEY QUININO	059.173.074-07
12	SILVAN IRIS GOMES GUIMARÃES	075.348.964-36

PEDIATRAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALANA AGRA DO Ó	028.039.024-60
2	ANDRÉ LUIZ BARROS ALMEIDA	072.622.654-82
3	CARLA BRITO MENDES	061.996.444-84
4	CYRUS DALVA DA SILVEIRA	112.145.704-53
5	ERIKA DE LIMA CARNEIRO	082.849.084-84
6	IACIRA MIRANDA DOS ANJOS	390.144.444-00
7	ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	374.010.844-49
8	LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS	146.514.404-87
9	MARIA CECÍLIA DE PONTES J. GAYOSO	054.585.164-51
10	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SA ROCHA	160.302.304-68
11	MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA	519.076.404-44
13	MICHELA CINDY MODESTO COELHO	040.337.074-41
14	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	203.796.094-87
16	RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA	032.835.384-17
17	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	039.107.034-70
18	VILALBA MARIA SOUTO FIGUEIREDO	078.658.994-91
19	ZENEIDE SOARES DE TOLEDO	839.280.904-10

PEDIATRAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALANA AGRA DO Ó	028.039.024-60
2	ANDRÉ LUIZ BARROS ALMEIDA	072.622.654-82
3	CARLA BRITO MENDES	061.996.444-84
4	CYRUS DALVA DA SILVEIRA	112.145.704-53
5	ERIKA DE LIMA CARNEIRO	082.849.084-84
6	IACIRA MIRANDA DOS ANJOS	390.144.444-00
7	ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	374.010.844-49
8	LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS	146.514.404-87
9	MARIA CECÍLIA DE PONTES J. GAYOSO	054.585.164-51
10	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SA ROCHA	160.302.304-68
11	MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA	519.076.404-44
13	MICHELA CINDY MODESTO COELHO	040.337.074-41
14	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	203.796.094-87
16	RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA	032.835.384-17
17	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	039.107.034-70
18	VILALBA MARIA SOUTO FIGUEIREDO	078.658.994-91
19	ZENEIDE SOARES DE TOLEDO	839.280.904-10

ULTRASSONOGRAFISTAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ARTHUR VENTURA DA NÓBREGA	039.958.584-22
2	JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR	036.553.834-52
3	RAMONIE DE MIRANDA ARAÚJO	066.699.774-84

NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RENATO GUEDES FERNANDES	018.441.074-69

II. Para o Hospital Municipal Pedro I

EMERGÊNCIA		
	PROFISSIONAL	CPF
1	AMAURI RODRIGUES DA SILVA	982.214.937-91
2	ARIELLE DANTAS VIANA DE ARAÚJO	033.452.675-27
3	DANILO ALEXANDRE COSTA	065.895.514-48
4	DENISE ALEXANDRE COSTA LACERDA	064.274.404-11
5	ERIKA PATRÍCIA LIMA DA SILVA	060.698.834-38
6	GERMÍNIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO	872.862.204-97
7	ISLEY LEITE VIRGÍNIO	063.317.434-30
8	JOSÉ ARTHUR DANTAS BALDUÍNO	056.089.564-00
9	RENATA GAUDÊNCIO	066.936.644-74
10	SÉRGIO HENRIQUE FERRAZ FÉLIX	045.693.554-12
11	VITOR ARTHUR EULÁLIO BRASILEIRO	067.247.034-92

UTI		
	PROFISSIONAL	CPF
1	AMANDA MAÍRA DAMASCENO SILVA	063.842.714-27
2	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	842.362.216-91
3	DANILO MICAEL LUCENA DE CARVALHO	052.792.844-59
4	FRANCISCO CLÁUDIO AMORIM FERREIRA	034.073.784-08
5	GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA	060.035.904-24
6	JUAN CARLOS ESCOBAR GUZMAN	013.865.274-08
7	RENNAH GONÇALVES DOS SANTOS	047.252.264-75
8	RODRIGO WESLEY DE PAIVA VIEIRA	009.651.904-55
9	SIDDHARTA GUATAMA LACERDA	072.307.754-18
10	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
11	VERONICA CAVALCANTE PEDROSA	024.243.604-80

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura

Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N° 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 20 de janeiro de 2017.

I. Para o Hospital Municipal Dr. Edgley

CLÍNICOS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ANTONIO BIDÔ NETO	013.915.444-20
2	CYNTHIA GUSMÃO CANTARELLI	076.933.604-33
3	FERNANDA ANDRADE AMORIM	079.182.364-40
4	FERNANDA MIRANDA PINHEIRO	913.337.413-91
5	JAMILA PINHO COUTINHO	000.599.363-63
6	LUCIA MARIA COSTA FERNANDES	132.564.674-15
7	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
8	VICTOR DAVID RAIA NERI	013.850.674-46

PSIQUIATRAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CARMEM REJANE SILVA	283.720.934-15
2	EDNALDO MARQUES BEZERRA FILHO	055.394.114-39
3	GILBERTO DINIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO	073.913.694-11
4	JORGE LUIS BEZERRA GUEDES	066.780.314-90
5	LORENA MENEZES DONATO	067.901.134-01
6	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	995.715.603-91
7	MARIZÉLIA GÓIS MONTEIRO	207.327.164-20

NEFROLOGISTAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	AMANDA MAÍRA DAMASCENO	063.842.714-27
2	JULIANA AMARO BORBOREMA	996.659.644-53
3	MARIA APARECIDA FIRMINO	132.951.954-04
4	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	032.463.678-41
5	TARCILA NÓBREGA QUEIROGA FEITOSA	047.056.474-16
6	VIRGÍNIA DE JESUS MOREIRA COSTA	598.767.517-00

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSOS DE 16 A 20 DE JANEIRO DE 2017

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
03.269-16	Mª do Socorro Pereira da Silva	7015	Licença Prêmio	SAD	Deferido
00.029-17	Claudemir Gomes Gonçalves	3940	Licença Prêmio	SESM	Indeferido
02.697-16	Mª de Fátima Ribeiro Barbosa Lira	2654	Abono de Permanência	SAD	Deferimento Parcial

02.165-16	Sandra Bento da Silva	8218	Abono de Permanência	SEDUC	Deferido
00.063-17	Edvaldo Lucena	9213	Abono de Permanência	SECULT	Indeferido
00.050-17	Jorge Batista Sobrinho	9633	Licença Prêmio	SAD	Deferido

Campina Grande, 20 de janeiro de 2017.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.040/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.040/2016
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.040/2016** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), E VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS COM 13KG VAZIO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° **03.092.570/0001-47**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 354,00** (cinquenta e quatro reais), totalizando **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 189,00** (cento e oitenta e nove reais), totalizando **R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), totalizando **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), perfazendo o Valor Total de **R\$ 568.500,00** (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais). O **VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 568.500,00** (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais).

Campina Grande, 19 de janeiro de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.041/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.041/2016
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.06.041/2016** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° **23.821.927/0001-98**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 3,97** (três reais, noventa e sete centavos), totalizando **R\$ 27.790,00** (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2,74** (dois reais, setenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 13.700,00** (treze mil, setecentos reais); perfazendo o Valor Total de **R\$ 41.490,00** (quarenta e um mil, quatrocentos e

noventa reais). O **VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 41.490,00** (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Campina Grande, 19 de janeiro de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Warlylson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

Contato

semanariopmkg@gmail.com